INDICAÇÃO Nº 534/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 122/2003, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sejam providenciados:

1. **Lanches** para os pacientes em viagem para tratamento de Saúde;
2. E também **Lanches** para aqueles munícipes que façam exames clínicos que exijam jejum.

JUSTIFICATIVA

Pacientes que viajam de Rio das Ostras para o Rio de Janeiro e outras localidades para tratamento de saúde, em sua maioria, por saírem muito cedo, estão praticamente em jejum, e, assim permanecem durante todo o dia. Face, a isto é que **indico tais medidas**.

Rio das Ostras, 05 de dezembro de 2006.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor